

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **TATIELE BONFIM MASCARENHAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TATIELE BONFIM MASCARENHAS** admitida em, 01/10/2021, CPF nº 033.217.355-04, RG nº 09621878 95/SSP/BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, na função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de junho de 2022.